



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 65/2022

Dispõe sobre a denominação da Praça pública/Sistema de lazer localizada entre as Ruas Benedito Leite, Anésio Palermo e Sebastião lázaro da Silva, no Jardim Nossa Senhora de Fátima

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça pública/Sistema de lazer localizada entre as Ruas Benedito Leite, Anésio Palermo e Sebastião lázaro da Silva, no Jardim Nossa Senhora de Fátima, para denominar-se “**Praça José Ornagui de Oliveira**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

José Ornaqui de Oliveira nasceu em Monte Sião/Minas Gerais, no dia 08/08/1947.

Aos 04 anos de idade mudou-se para o Estado do PR com sua família viver na cidade de Marumbi, cidade onde cresceu e viveu sua juventude, casou-se aos 21 anos, foi lavrador, filho de sitiante, se tornou pai de uma filha em 1969.

Em 1971 veio para Campinas com esposa e filha, em 1975 se torna pai pela segunda vez e viveu. Em 1979 resolve tentar a vida em Hortolândia ainda distrito de Sumaré, onde fixou residência e conseguiu sua casa própria.

Teve como profissão a de motorista, até que o destino nos colocou como vizinhos do então ex-Prefeito Antônio Dias, líder do processo de emancipação da nossa cidade, movimento que resolveu apoiar.

Em 1993 tornou-se motorista da Prefeitura Municipal.

Faleceu no dia 28 de maio de 2021, deixando um legado de honra, alegria, fé e esperança.

Em anexo consta breve histórico de sua trajetória e das relevantes ações que promoveu seu legado de contribuição para o desenvolvimento de Hortolândia.

Os demais documentos que constam dos anexos a este projeto vem cumprir os requisitos da Lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais).

Portanto, considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, e por se tratar de devida homenagem, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB





Selo nº 1213272PV000000227233212
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
 NOME:
JOSÉ ORNAGUI DE OLIVEIRA

CPF
 143.025.609-59

MATRÍCULA:
 121327 01 55 2021 4 00335 090 0134739 23

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 73 anos
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE Monte Sião-MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 14.469.556-X SSP/SP emitido em 30/01/2020	ELEITOR Sim
-------------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 Filho de JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, falecido e de APARECIDA ORNAGUI, falecida. Residência do falecido: Rua Doutor Eraldo Liner, nº 111, Conjunto Residencial Parque São Bento, Campinas-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, às 7h20min.	DIA 28	MÊS 05	ANO 2021
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
 no Hospital Municipal Mário Gatti, Campinas-SP

CAUSA DA MORTE
 hipercalemia I, encefalopatia urêmica, doença renal crônica agudizada, diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Parque Hortolândia, Hortolândia/SP	DECLARANTE MARINA AUGUSTO PALHANO, nacionalidade brasileira, RG nº 21.656.654-X SSP/SP, CPF/MF nº 274.207.688-38, profissão do lar, estado civil viúva, residente na Rua Doutor Eraldo Liner, nº 111, Conjunto Residencial Parque São Bento, em Campinas/SP
---	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
 Doutora Vivian Lira, CRM 101598

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER
 Ato registrado no livro C-335, às folhas 90, sob o nº 134739. Data do registro: 02 de junho de 2021. Data do óbito: 28 de maio de 2021. Profissão do falecido: motorista aposentado. Data de nascimento do falecido: 08 de agosto de 1947. Era eleitor. Casado com a Sra. MARINA AUGUSTO, com a qual casou-se aos 22.01.2020, em Hortolândia/SP (Lv. B-141, fls. 189, nº 30118). O falecido não deixa bens, não deixa testamento, não era reservista, era eleitor pela cidade de Hortolândia/SP e deixa os filhos: ROSEMARY APARECIDA, RODNEI MARCELO, maiores de idade e ANA VITÓRIA, menor de idade. Era portador do RG: 14.469.556-X SSP/SP e CPF: 143.025.609-59. O falecido foi casado em 1ª Nupcias com a Sra. GENIR HERCULANO DE OLIVEIRA, em Marumbi/PR, sendo ignorados os demais dados referente ao casamento. Óbito feito de acordo com a apresentação do RG, CPF, Certidão de Casamento e dados verbais sob a inteira responsabilidade da declarante. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
 RG nº 14.469.556-X SSP/SP emitido em 30/01/2020
 * As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas
 Oficial Registrador
 Alvaro Ernesto de Moraes Silveira
 Município/UF
 Campinas
 Endereço
 Av. Das Amoreiras, nº 1859
 Bairro São Bernardo - CEP:13031-435

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Campinas, 02 de junho de 2021.

Maria Eduarda Bolleis Pero Krastins - Escrevente
 Digitado por (Maria Eduarda)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CAMPINAS - SP
 30
 REGISTRO CIVIL - CAMPINAS - SP
 Maria Eduarda Bolleis Pero Krastins - Escrevente
 Av. das Amoreiras, 1859 - Tel.: 3272-1100

121327 - AA000252742



Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

CNPJ 43.776.517/0001-80



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento

1035193784001

No. Documento

SOR202111803966

Fatura tipo

FATURAMENTO

DATA EMISSAO

13/07/2021

Codigo para debito automatico: 1035193784

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Folha 1/1

Cliente: ANTONIO MARCOS SILVA MENDES

CEP: 13184001 **End.:** AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA (AV 02), 775 - - RESIDENCIAL

JARDIM DE MONACO - HORTOLANDIA - SP

Cod. Cliente: 0000810320

PDE/RGI: 1035193784

Hidrometro: A18S653078

Insc. Estadual:

Lacre:

Economia: RES. I

Data da apresentacao: 13/07/2021

Proxima leitura: 13/08/2021

Tipo de ligacao: AGUA E ESGOTO

Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

Tipo Mercado: COMUM

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	12/06/2021 - 204	13/07/2021 - 241.0	37.0	31	19,75

Alta de consumo, verifique as instalacoes internas e/ou evite desperdicio.

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	12/01/2021	11/02/2021	13/03/2021	13/04/2021	13/05/2021	12/06/2021
Agua	21LG	9LG	5LG	30LG	30LG	23LG

(M3 x Nro.Econom.)	Agua			Esgoto		
	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
De 0 Ate 10,33	Minimo	2,90	29,96	Minimo	2,33	24,03
De 10,34 Ate 20,67	10,34	4,04	41,77	10,34	3,19	32,98
De 20,68 Ate 51,67	16,33	6,21	101,41	16,33	4,96	81,00

Subtotal		173,14			138,01
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)					311,15

(M3 x Nro.Econom.)	Agua			Esgoto		
	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)

Subtotal

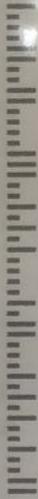
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

PROJETO DE LEI Nº 65/2022 - Protocolo nº 1432/2022 recebido em 05/05/2022 15:44:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9CC3-083C-6110-05FE.





04128823



CTCE INDAIATUBA SPI PL3

ROSEMARY A OLIVEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 775
CASA 02
CONDOMINIO JARDIM DE MONACO
13189-275 HORTOLANDIA - SP

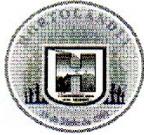
Postagem: 13/09/2021

Vencimento: 20/09/2021



7213195069200090000002882320130921





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 24 de agosto de 2021.

OF. SMPUGE SAp.: 54/2021
À Câmara Municipal de Hortolândia
A/C: Vereador Edimilson Marcelo Afonso

REF.: Solicita informações sobre próprio público municipais.

Em resposta ao OF. 89/2021, temos a informar ao nobre edil:

- 1 – Não
- 2 - Prejudicado

Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

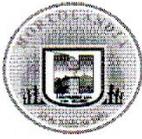
Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE

beto//

Eduardo Marzetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estrat.
Secretário Adjunto

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 13 de setembro de 2021.

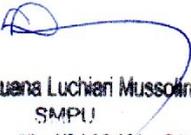
OF. SMPUGE SAp.: 61/2021
À Câmara Municipal de Hortolândia
A/C: Vereador Edimilson Marcelo Afonso

REF.: Solicita informações sobre o nome José Ornagui de Oliveira com a finalidade de denominação de próprio público municipal.

Em resposta ao OF. 94/2021, temos a informar ao nobre edil:

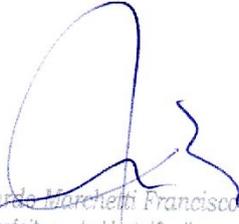
1 – Não consta, porém quanto à próprio municipal, consultar demais Secretarias.

Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.


Tecn. Luana Luchiani Mussolin
SMPUG
CREA: 5061746860U-SP


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

LLM//


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Setor de Aprovação
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP.
Email: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone/Fax: (19) 3965-1400 - CEP 13.184-472



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **143025609/59** DNI
 REGISTRO GERAL **14.469.556-X** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **30/01/2020**
 REGISTRO CIVIL
 HORTOLÂNDIA-SP HORTOLÂNDIA CC:LV.B141/FLS.189 /Nº30118

T. ELEITOR 000075097750132	CTPS	SÉRIE	UF	POLEGAR DIREITO 
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
CERT. MILITAR 000000000748079				
CNH 00002459962908	CNS			

Mitsuki Yamamoto
 Delegado de Polícia Divisionário HRGD.SSP.SP
 ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 "RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **JOSÉ ORNAGUI DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO
 JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

APARECIDA ORNAGUI

DATA NASCIMENTO 08/08/1947	ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP	FATOR RH
NATALIDADE MONTE SIÃO - MG		
OBSERVAÇÃO		

42757830 *José O Oliveira*
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROJETO DE LEI Nº 65/2022 - Protocolo nº 1432/2022 recebido em 05/05/2022 15:44:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edmilson Marcelo Afonso
 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir> assinatura e informe o código 9CC3-083C-6110-05FE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8210-7

NOME

ROSEMARY APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES



FILIAÇÃO
JOSÉ ORNAGUI DE OLIVEIRA

GENIR HERCULANO DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO 03/05/1969 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
NATURALIDADE MANDAGUARI - PR
OBSERVAÇÃO

6D6F7634

Olivia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 137655578/62 DNI
REGISTRO GERAL 19.270.165-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2020
REGISTRO CIVIL
SUMARÉ - SP HORTOLÂNDIA CC:LV.B055/FLSº51 /Nº10654

T. ELEITOR 000166474530132 CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH 00002930753140 CNS

Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Bom dia...

Conforme solicitado segue um breve relato sobre a vida do papai.....

Em Memória....

José Ornagui de Oliveira, brasileiro, nascido em Monte Sião Minas Gerais, no dia 08/08/1947. Aos 04 anos de idade foi para o Estado do PR com sua família viver na cidade de Marumbi, cidade onde cresceu e viveu sua juventude, casou-se aos 21 anos, foi lavrador, filho de sitiante, se tornou pai de uma filha em 1969.

Em 1971 veio para Campinas com esposa e filha, em 1975 se torna pai pela segunda vez e viveu até o início de ano de 1979, em Campinas e no mesmo ano resolve tentar a vida em Hortolândia ainda distrito de Sumaré, onde fixou residência e conseguiu sua casa própria.

Teve como profissão a de motorista, até que o destino nos colocou como vizinhos do então ex-Prefeito Antônio Dias líder do processo de emancipação da nossa cidade, onde meu pai sempre apoiou e trabalhou para que esse sonho se realizasse. Em 1993 se torna motorista da Prefeitura, era divertido e divertia a todos no trabalho, sempre foi muito dedicado e muito trabalhador.

Desde então se tornou eleitor em Hortolândia, se envolvendo e defendendo nossa cidade como guerreiro que sempre foi.....

Hortolandense nato.....

Depois de 25 anos de casamento houve um divórcio, logo depois casou-se novamente e se tornou pai de outra menina, pai amoroso dedicado, amava seus filhos mais que tudo...

No dia 28 de maio de 2021, Deus o chamou para sua morada eterna!!

Foi um homem honrado e nos deixou um legado de alegria, fé e esperança, a alegria fazia parte de sua vida....

Hoje deixo aqui meu respeito e minha eterna saudade, o tempo nunca apagará esse homem que nós ensinou que a honestidade é a nossa maior riqueza. Amou, defendeu e trabalhou por nossa cidade verdadeiramente!!!!





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 18 de agosto de 2021.

Ofício 89/2021

De: Edmilson Marcelo Afonso (Zaca)

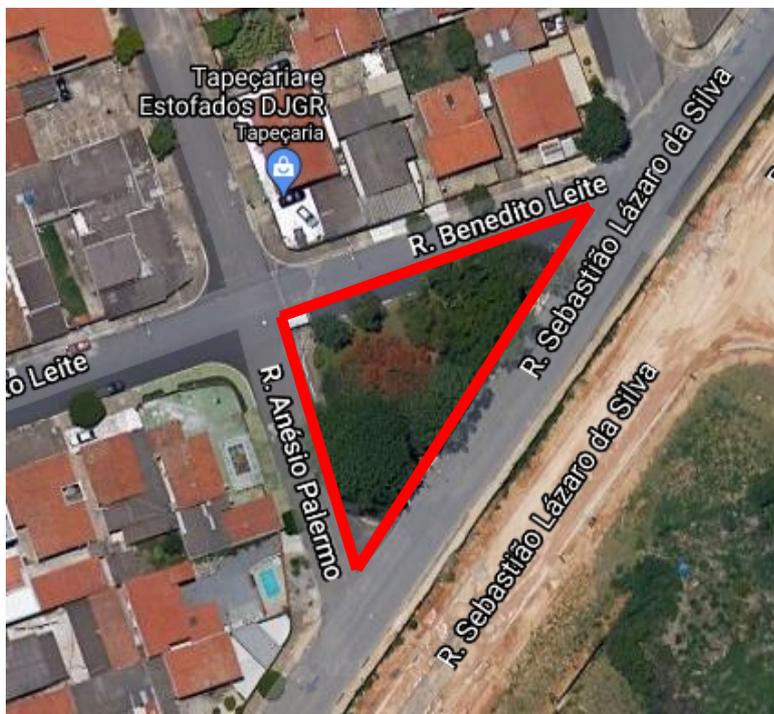
Para: Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

A/C: Sr. Carlos Roberto Pratavieira Júnior

Assunto: Solicito informações sobre próprios públicos municipais.

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente solicitar, ao Senhor, as informações a seguir expostas sobre a praça pública/Sistema de Lazer municipal localizado nas Ruas Benedito Leite, Anésio Palermo e Sebastião Lázaro da Silva, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620

Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br







CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 08 de setembro de 2021.

Ofício 94/2021

De: Edimilson Marcelo Afonso (Zaca)

Para: Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

A/C: Sr. Carlos Roberto Pratavieira Júnior

Assunto: Solicito informações sobre o nome José Ornagui de Oliveira com a finalidade de denominação de próprio público municipal.

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente solicitar, ao Senhor, as informações a seguir expostas sobre o nome José Ornagui de Oliveira com a finalidade de denominação de próprio público municipal.

1 – O referido nome já consta como denominador de área pública ou próprio público municipal?

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 18 de agosto de 2021.

Ofício 89/2021

De: Edimilson Marcelo Afonso (Zaca)

Para: Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

A/C: Sr. Carlos Roberto Pratavieira Júnior

Assunto: Solicito informações sobre próprios públicos municipais.

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente solicitar, ao Senhor, as informações a seguir expostas sobre a praça pública/Sistema de Lazer municipal localizado nas Ruas Benedito Leite, Anésio Palermo e Sebastião Lázaro da Silva, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 – O referido próprio municipal já possui denominação?
- 2 – Se positivo, como está denominado e qual a legislação/norma denominativa?
- 3 -Caso a área identificada acima não possua denominação e em atendimento à legislação municipal solicito especificações exatas do local através de mapas e croqui para a devida instrução do Projeto de Denominação.

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Eu, Rosemary Aparecida de Oliveira Mendes, portadora do RG 19.270.165-4, na qualidade de filha, declaro e autorizo, para fins das exigências legais à Câmara Municipal de Hortolândia denominar a praça pública/Sistema de Lazer municipal localizado nas Ruas Benedito Leite, Rua Anésio Palermo e Rua Sebastião Lázaro da Silva, no Jardim Nossa Senhora de Fátima com o nome de Praça José Ornagui de Oliveira.

Hortolândia, 05 de maio de 2022.

Rosemary Aparecida de Oliveira Mendes

